



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.690 DE 27 DE MARÇO DE 2008**

Aprova o curso de Especialização em Ortodontia,  
versão II.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 14.01.2008, e em conformidade com autos do Processo n. 017549/2007-UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde.

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Ortodontia, versão II, com carga horária de 1.665 (hum mil seiscentas e sessenta e cinco) horas, com previsão de realização no período de 02 de outubro de 2007 a 07 de setembro de 2010, sob a coordenação do Prof. Dr. Haroldo Amorim de Almeida.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de março de 2008.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão